



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PORTARIA N.º 004/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.228/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com seu respectivo período aquisitivo e de gozo de férias, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Abono
Bruna A. Vicenzi	Agente Administrativo	19/04/2018 a 18/04/2019	10/01/2020 a 31/01/2020	Não
Cesair Ângelo Filippini	Técnico em Tributação	20/01/2018 a 19/01/2019	13/01/2020 a 01/02/2020	Sim
Cledia M. V. Ferrarini	Agente Administrativo	03/05/2018 a 02/05/2019	02/01/2020 a 21/01/2020	Não
Cledson Oliveira da Costa	Controlador Interno	01/05/2018 a 30/04/2019	02/01/2020 a 11/01/2020	Não
Gilberto S. dos Santos	Secretário Municipal de Administração	02/01/2019 a 01/01/2020	02/01/2020 A 31/01/2020	Não
Jaceline M. S. Reolon	Fiscal de Tributos e Obras	01/07/2018 a 30/06/2019	02/01/2020 a 11/01/2020	Não
Jaimir A. Lupatini	Técnico em Administração	01/03/2018 a 28/02/2019	13/01/2020 A 22/01/2020	Sim
Jonas Bianchi	Assessor de Imprensa	15/10/2018 a 14/10/2019	02/01/2020 a 16/01/2020	Não
Laline Maschio	Agente Administrativo	23/10/2018 a 22/10/2019	02/01/2020 a 31/01/2020	Não
Mauro C. R. dos Santos	Assessor Jurídico	01/11/2018 a 31/10/2019	02/01/2020 a 31/01/2020	Não
Rodrigo Vanderlinde	Arquiteto	18/08/2018 a 17/08/2019	02/01/2020 a 31/01/2020	Não
Sitania R. R. Tramontina	Técnico em Administração	10/06/2018 a 09/06/2019	02/01/2020 a 21/01/2020	Sim

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 02 DE JANEIRO DE 2020.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

SAMUEL BOTTIN BOTH
Consultor Jurídico